

Ponte Nova - MG, 16 de setembro de 2025.

Ofício nº 0394/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0151/2025, protocolado sob nº 1062/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 15.09.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Gustavo Antônio Gomes da Silveira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações acerca da existência e execução de projeto de arborização urbana no Município.

Considerando a importância da arborização para a melhoria da qualidade de vida da população, para redução da poluição, para o embelezamento da cidade e a contribuição para o equilíbrio ambiental, solicitam-se as seguintes informações:

1. O Município possui um plano ou projeto de arborização urbana em execução? Em caso positivo, qual o cronograma previsto e quais os bairros ou regiões já contempladas?
2. Existe levantamento sobre a quantidade de árvores plantadas pelo Executivo nos últimos cinco anos?
3. Quais espécies são utilizadas e quais critérios técnicos para a escolha, visando a compatibilidade com calçadas, fiação elétrica e infraestrutura urbana?
4. O Município mantém um banco de mudas ou parceria com viveiros, universidades ou entidades ambientais para fornecimento e manutenção?
5. Há previsão de substituição de árvores antigas ou que oferecem risco à segurança da população?

6. O Executivo conta com programas de educação ambiental ou de incentivo à população para o plantio e preservação de árvores?
7. Qual o orçamento anual destinado às ações de arborização e manutenção das espécies plantadas na cidade?
8. Informar ainda, conforme adendo do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, como o Município tem implementado a Lei nº 4.792/2024, que altera os §§ 12 e 13 do art. 263 da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para dispor sobre a obrigatoriedade de plantio de árvores nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente